

**DECRETO Nº 4415 – 24/09/2013 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**DECRETO Nº 4416 – 30/09/2013 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4417**

**“CONCEDE O INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**RÊMOLO ALOISE**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais n. 2987/2002 e 3753/2011, que dispõem, respectivamente, “*Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal*” e “*Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal*”;

**CONSIDERANDO** que nos artigos 2º, XII, 18 e segs., da Lei 2987/02 e 6º, IX, 36 e segs., da lei 3753/2011, está previsto o instituto da **progressão** ao servidor público municipal, devendo este ser processado uma vez por ano;

**CONSIDERANDO** a observância do interstício de três anos após a progressão anterior;

**CONSIDERANDO** que a PROGRESSÃO é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei;

**CONSIDERANDO** que, para fins de análise e deferimento da progressão, foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo;

**CONSIDERANDO** por último que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por Decreto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – A partir do mês de abril de 2013, fica concedido aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, o benefício da progressão prevista nos artigos 2º, XII e 18 e segs, da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e segs., da Lei 3753/2011:



<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRAU P/ PROGRESSÃO</b>
4150	ANA MARIA COSTA HETO	COORDENADOR PEDAGOGICO II	D
2971	ANA MARIA MITLETON CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III	D
2782	ANA PAULA G DE PAULA E SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	D
175	ANTONIA DE L SOUZA GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO II	D
2711	ANTONIO DE SOUZA	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. III	D
502	ARACI ALVES DOS SANTOS	MERENDEIRO	E
4398	CELIA A MEDEIROS MORAES	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
767	CHRISTIAN ALVES NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO V	D
8118	CRISTINA C DE LIMA SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	B
4371	DALMI INACIO FERREIRA	MOTORISTA II	D
861	ELAINE APARECIDA AUGUSTO VARA	PROFESSOR NIVEL II	D
107	FATIMA MARIA FELICIO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	D
4176	FRANCISCA HELENA EUSTAQUIO	PROFESSOR NIVEL III	D
5080	GEOVANA BONFANTE	FARMACEUTICO BIOQUIMICO I	C
2769	GRAYCE KELLER T OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	D
4201	IARA DONISETE CAPARELLI	PROFESSOR NIVEL III	D
4185	JANE APARECIDA ABUD GOMES	PROFESSOR NIVEL III	D
872	JEANE TENORIO DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III	D
20	JOAO HUMBERTO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO III	D
463	JUCELENA APARECIDA SILENCIATO	PROFESSOR NIVEL III	D
464	JULIANA DE AGUIAR C TRITOLA	PROFESSOR NIVEL III	D
4376	JUSCELINO DONIZETE ESPANGUER	MOTORISTA II	D
4216	KELLEN CRISTINA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	D
2799	LAZARA REGINA DE M COLOMBAROLI	PROFESSOR NIVEL II	D
2800	LEA APARECIDA DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL III	D
894	LISLENE A PESSONI AMARAL	PROFESSOR NIVEL III	D
4160	LUCELINO ESPANGUER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D
813	LUIZA DE FATIMA ROMANINI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
4208	LUZIA APARECIDA PIMENTA	PROFESSOR NIVEL III	D
4197	LUZIA BIANQUINI OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	D
4205	MARCIA HELENA DE BELLO MELLES	PROFESSOR NIVEL III	D
429	MARCIA HELENA MAFRA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II	D
2804	MARIA A DUARTE GONCALVES	PROFESSOR NIVEL I	D
4189	MARIA A M COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	D
4210	MARIA A DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR NIVEL III	D
874	MARIA ANTONIA DAVID PEREIRA	MERENDEIRO	E
653	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	MERENDEIRO	E
2805	MARIA DA PENHA MOURA ALVES	PROFESSOR NIVEL III	D
2843	MARIA DE FATIMA LEMOS DA SILVA	MERENDEIRO	E
485	MARIA E PRETO DE O CAMPOS	PROFESSOR NIVEL III	D
4181	MARIA MADALENA DE PADUA FURLAN	PROFESSOR NIVEL III	D
2806	MARICELI GRAZIANI GIACCHERO	PROFESSOR NIVEL II	D
4446	MARILIA DE SOUZA NEVES	PROFESSOR NIVEL III	D
2807	MARILIA DE SOUZA NEVES	PROFESSOR NIVEL III	D
4225	MARISA MERCES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL III	D
822	NILVA TEREZA UZAE	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
2730	PAULO DA SILVA BRANDAO	GUARDA MUNICIPAL	C
2861	PAULO MARIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	D
4914	PAULO RELIQUIAS	GUARDA MUNICIPAL	C
2848	REGINA CELIA DE MEDEIROS SILVA	MERENDEIRO	E
4172	REGINA CELIA NUNES	PROFESSOR NIVEL II	D
2811	REGINA CELIA NUNES	PROFESSOR NIVEL II	D
2770	ROSELAINA A DE MEDEIROS	PROFESSOR NIVEL III	D
2812	ROSIMEIRE C DA SILVA MAFRA	PROFESSOR NIVEL III	D
647	SUELI FATIMA PIMENTA	PROFESSOR NIVEL II	D
2835	SUELY NAZARE DE O NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D
46	TANIA APARECIDA DOS REIS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	D
4347	VALDIRENE RODRIGUES POLIDORO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D
5261	VEONICE BATISTA LOPES	ARTIFICE OBRAS E SERV.PUB. I	C
811	VILMA APARECIDA FERREIRA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	D
553	VILMA BARBOSA DE SANTANA	MERENDEIRO	E

**Art. 2º.** – O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir ao Sr. Prefeito Municipal petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

**Art. 3º.** – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a abril de 2013.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de setembro de 2013.

**RÊMOLO ALOISE**  
**Prefeito Municipal**